



SESCOOP/RN

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
no Estado do Rio Grande do Norte

JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO – CARTA CONVITE Nº 01/2015

Considerando o teor do Parecer AJU nº 235/2015 – SESCOOP/RN;

Considerando o item 18.7 do Processo Licitatório – Carta Convite nº 001/2015 do SESCOOP/RN;

Considerando os pedidos de esclarecimentos por parte de interessados em participar do presente certame;

Considerando a discricionariedade administrativa;

Resolve a Administração do SESCOOP/RN cancelar o Processo Licitatório – Carta Convite nº 01/2015 – SESCOOP/RN.

Natal/RN, 31 de agosto de 2015.

Sônia Maria de Sousa Rocha
Sônia Maria de Sousa Rocha

Superintendente